CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041841
PROT- CMI 5358/2026
22/10/2026 15:58
IND 2969/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes para limpeza e recolhimento de resíduos de pedrisco, massa asfáltica e demais materiais deixados nas vias públicas após a conclusão dos serviços de operação tapa-buracos em todo o município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a adoção de providências urgentes para a limpeza, varrição e recolhimento de restos de pedrisco, massa asfáltica, fragmentos de pavimento e demais resíduos deixados nas vias públicas após a conclusão dos serviços de operação tapa-buracos em todo o município, assegurando que as equipes municipais e as empresas terceirizadas responsáveis pelos reparos realizem a remoção adequada dos materiais excedentes antes da liberação definitiva dos trechos ao tráfego. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências do Poder Executivo Municipal diante de uma situação que vem se tornando frequente em diversas vias públicas do município: a permanência de restos de pedrisco, fragmentos de massa asfáltica, pedras soltas e outros resíduos sobre

as faixas de rolamento após a conclusão dos serviços de recuperação e manutenção do pavimento.

Embora a realização de operações tapa-buracos seja fundamental para a conservação da malha viária e para a melhoria das condições de circulação, é indispensável que essas intervenções sejam acompanhadas da limpeza completa dos locais atendidos, garantindo que os materiais utilizados não permaneçam espalhados sobre a pista.

O acúmulo de pedriscos e fragmentos de asfalto nas vias públicas representa risco significativo à segurança do trânsito, especialmente para motociclistas e ciclistas, uma vez que a presença desses materiais pode reduzir a aderência dos pneus ao pavimento, favorecer derrapagens, provocar perda de controle dos veículos e ocasionar quedas e acidentes.

Além disso, os resíduos soltos podem ser arremessados pelos pneus dos veículos em movimento, atingindo pedestres, motociclistas e outros automóveis, com possibilidade de causar ferimentos, danos aos para-brisas, à pintura e a demais componentes dos veículos.

Outro aspecto preocupante refere-se aos impactos sobre o sistema de drenagem urbana. Durante os períodos de chuva, os materiais abandonados sobre a pista podem ser arrastados pelas águas pluviais até as sarjetas, bocas de lobo e galerias de drenagem, contribuindo para obstruções e dificultando o adequado escoamento das águas.

Essa situação pode agravar problemas de acúmulo de água e alagamentos, gerando novos transtornos à população e aumentando a necessidade de serviços de limpeza e manutenção da infraestrutura pública.

Ressalta-se que a conclusão adequada de uma intervenção asfáltica não deve se limitar ao fechamento dos buracos, mas compreender também a

retirada dos materiais excedentes e a limpeza do trecho recuperado, de modo a restabelecer condições seguras de circulação para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Nesse sentido, torna-se necessária a adoção de procedimentos padronizados que assegurem a realização de varrição, recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas operações tapa-buracos, imediatamente após a conclusão de cada serviço, observadas as condições técnicas necessárias à segurança e à qualidade do reparo.

É igualmente importante que essa orientação seja aplicada tanto às equipes próprias da municipalidade quanto às empresas terceirizadas contratadas para a execução dos serviços de manutenção viária, mediante acompanhamento e fiscalização por parte dos setores responsáveis.

A adoção dessas medidas representa uma ação simples, preventiva e de grande relevância para a segurança pública, pois contribui para evitar acidentes, preservar veículos, impedir o acúmulo de resíduos nas vias e reduzir possíveis prejuízos ao sistema de drenagem urbana.

Cabe destacar que a conservação das vias públicas deve compreender não apenas a recuperação do pavimento, mas também a manutenção das condições adequadas de limpeza, organização e segurança após a realização de obras e reparos.

Dessa forma, a presente solicitação busca assegurar maior qualidade na execução dos serviços públicos, prevenir situações de risco e garantir que os investimentos realizados na recuperação asfáltica proporcionem benefícios efetivos à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que determine, com a máxima brevidade, a limpeza dos trechos

onde ainda existam resíduos provenientes de operações tapa-buracos, bem como a adoção de procedimentos permanentes de recolhimento dos materiais excedentes ao término de cada intervenção, com a devida fiscalização dos serviços executados.

Certo da relevância da matéria e da necessidade de garantir maior segurança e qualidade na manutenção das vias públicas municipais, espera-se o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador